



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N.º. 230/2020

De: 01 de Abril de 2020

*“Concede Licença Especial a servidora **Danieli Dias Munhoz** e dá outras providências”*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Art. 120 da Lei n.º 018/1991 e Lei Complementar n.º 002/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de **Licença Especial**, a servidora **Danieli Dias Munhoz**, nomeada no cargo efetivo de Psicólogo lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao quinquênio de 04/05/2010 a 03/05/2015 para usufruir a partir de **22 de Abril de 2020**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Abril de 2020.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal